

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Lei nº. 1.086/2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar Crédito Especial no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

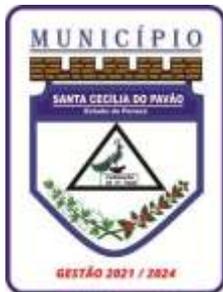
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento, no valor total de **R\$ 440.164,88 (quatrocentos e quarenta mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

| Código da Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|--------------------------------|---|-------|-----------------------|
| 13 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | | |
| 13.001 | DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | | |
| 15.452.0005. | Termo de Convênio - 217/2024 SECID | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 1073 | R\$ 370.162,66 |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 000 | R\$ 70.002,22 |
| TOTAL SUPLEMENTAR | | | R\$ 440.164,88 |

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação, conforme abaixo:

| Código da Despesa | Red | Descrição | Fonte | Valor |
|-------------------|-----|--|-------|-------|
| 07 | | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO | | |
| 07.001 | | DIVISAO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO | | |
| 04.122.0002.1039 | | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TERMO DE CONVÊNIO 744/2023 SECID | | |



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

| | | | | |
|-----------------------------|-----|---|------|-----------------------|
| 4.4.90.52 | 336 | Equipamentos e Material Permanente | 000 | R\$ 53.860,00 |
| 13 | | SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | | |
| 13.001 | | DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | | |
| 15.451.0005.2084 | | ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS). | | |
| 3.3.90.39 | 341 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1073 | R\$ 370.162,66 |
| 3.3.90.39 | 341 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 000 | R\$ 16.142,22 |
| TOTAL ANULAÇÃO | | | | R\$ 440.164,88 |

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.053/2023, de 21 de junho de 2023 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

Art. 6º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 02 de maio de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3015
Data: 03/05/2024
Código Identificador: C9877B27